



:- PORTARIA N.º 252, DE 23 DE AGOSTO DE 2.023 -:



(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALBERINDA DAS GRAÇAS MELO TANAKA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 23 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 26 de maio de 2016 a 29 de dezembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 3553/2023;
- **LILIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DO VALE**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 3404/2023;
- **MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA DOS SANTOS**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018 – Processo Administrativo n.º 3398/2023;
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERONICO**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 23 de julho de 2015 a 25 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 3335/2023;


 Continua...



:- PORTARIA N.º 252, DE 23 DE AGOSTO DE 2023/Concl. -:


Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos